DECRETO N° 241/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 31.000,00

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 4.909/2022, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

12.361.0047.2105	Manut.Desenv.Ensino Fundamental-MDE	
3.3.3.90.39.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
23.695.0095.1434	Constr./Melhorias Infraestrutura Pontos Turísticos	
3.4.4.90.51.11.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
	Subtotal.....	**R$ 5.000,00**
10.122.0107.2469	AUXÍLIO ENFERMAGEM - PORT. GM/MS 1.135/2023	
3.3.3.90.34.09.02	SERVICOS TERCEIRIZADOS - S.M.O.....	R$ 26.000,00
	Subtotal.....	**R$ 26.000,00**
	TOTAL.....	**R$ 31.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior a redução de dotações conforme quadro abaixo no valor de R$ 31.000,00,

12.361.0047.2105	Manut.Desenv.Ensino Fundamental-MDE	
3.3.3.50.43.07.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R$ 5.000,00
	Subtotal.....	**R$ 5.000,00**
10.122.0107.2469	AUXÍLIO ENFERMAGEM - PORT. GM/MS 1.135/2023	
3.3.3.90.39.09.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R$ 26.000,00
	Subtotal.....	**R$ 26.000,00**
	TOTAL.....	**R$ 31.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária Geral de Governo